



Prefeitura Municipal de Pederneiras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64 CENTRO  
17280-065 - PEDERNEIRAS-SP  
Fone: 3283-9570 / Fax: 3284-1764 Email:

Data: 23/04/2024  
Página: 1

MCR23100

Cotação: 13014 Data Cotação: 05/04/2024 Usuário: SFERNANDES Atualizado por:

Cotação de Preços para a Requisição: 3363/2024

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.62.01.2161-9 - OFATUMUMABE 20 MG/0,4 ML SOL INJ CT 1 CAN PREENC PLAS TRANS - UN	0,0000	2,000	9.546,4700	19.092,94		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coeficiente</u>
		9.546,4700	0,0000	9.546,4700	9.546,4700	9.546,4700	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001287 -INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	NOVARTIS	ATÉ 15 DIAS	9.546,4700	19.092,94	0,00
CPF/CNPJ 43.295.831/0001-40					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 19.092,94  
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 19.092,94  
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 19.092,94

Observações

Considerando a Resolução CM-CMED Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2024, publicado no DOU em 31/03/2024, que permite o ajuste máximo de 4,50% nos preços dos medicamentos, a partir de 31 de março de 2024; considerando que foi efetuado o complemento da reserva da diferença de preço, no valor de R\$ 822,18, totalizando R\$ 19.092,94 e;  
Considerando que este Município tem de cumprir o mandado de segurança, foi aproveitada a proposta da empresa INTERLAB, por ser o melhor preço obtido, após realização da Dispensa Eletrônica nº 11/2024, sendo verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame, tanto em relação à proposta atualizada e Registro M.S., como no tocante aos documentos de habilitação.  
Em relação à Dispensa Eletrônica nº 11/2024, tendo em vista que a plataforma onde é realizada a dispensa eletrônica não permite aceitar proposta com preço superior ao valor estimado, mediante justificativa devidamente fundamentada, todas as propostas tiveram que ser desclassificadas diante da impossibilidade de aceitação da proposta na plataforma, de modo que a referido processo de dispensa eletrônica, via Compras.gov.br, foi encerrado como fracassado. No entanto, foi dado prosseguimento ao processo de aquisição do medicamento, conforme a proposta da empresa INTERLAB, por ser, ademais, o menor preço ofertado, e a fim de que se cumpra a liminar judicial, com o fornecimento do medicamento à impetrante.

Cotação realizada por: Silmara Fernandes  
Compras e Licitações